



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**I. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

1.2. Natureza do objeto:

(  ) Comum (  ) Especial (  ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(  ) Pregão (  ) Concorrência (  ) Leilão (  ) Concurso (  ) Diálogo Competitivo (  ) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

(  ) SIM (  ) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

(  ) SIM (  ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

(  ) Dispensa (  ) Inexigibilidade

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	Serv.	30	180,00	5.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

02	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	Serv.	30	179,00	5.370,00
03	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12-16 (RETRO ESCAVADEIRA)	Serv.	30	158,00	4.740,00
04	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	Serv.	20	194,00	3.880,00
05	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	Serv.	15	200,00	3.000,00
06	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 1400-24	Serv.	30	210,00	6.300,00
07	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	Serv.	25	229,00	5.725,00
08	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	Serv.	20	235,00	4.700,00
09	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	Serv.	20	259,00	5.180,00
10	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	Serv.	75	197,00	14.775,00
11	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	Serv.	20	211,00	4.220,00
12	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 205/75R16	Serv.	40	90,00	3.600,00
13	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	Serv.	30	108,00	3.240,00
14	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	Serv.	10	279,00	2.790,00
15	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 235/60 R 16	Serv.	10	82,00	890,00
16	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	Serv.	40	107,00	4.280,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

17	CONserto DE PNEU MEDIDA 750X16 - EQUIP. AGRÍCOLAS	Serv.	70	100,00	7.000,00
18	CONserto DE PNEU MEDIDA 900X20	Serv.	60	140,00	8.400,00
19	CONserto DE PNEUS 1000-20	Serv.	80	150,00	1.200,00
20	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO (COM CARROCERIA ABERTA E BASCULANTE)	Serv.	200	84,00	16.800,00
21	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - VEICULOS COLETIVOS GRANDE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MASTER E AMBULÂNCIA)	Serv.	80	84,00	6.790,00
22	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	Serv.	20	130,00	2.600,00
23	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR TRASEIRO	Serv.	20	250,00	5.000,00
24	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS -	Serv.	25	90,00	2.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETÃO P/ SILAGEM, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E CHURRUMEIRO)				
25	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS GRANDE (MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR)	Serv.	160	220,00	35.200,00
26	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16	Serv.	40	250,00	10.000,00
27	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1000-20	Serv.	60	420,00	25.200,00
28	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	Serv.	20	450,00	9.000,00
29	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.5/80- 18	Serv.	20	450,00	9.000,00
30	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12-16 PARA RETRO ESCAVADEIRA	Serv.	20	440,00	8.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

31	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	Serv.	20	520,00	10.400,00
32	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	Serv.	15	520,00	7.800,00
33	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1400-24	Serv.	30	590,00	17.700,00
34	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	Serv.	30	650,00	19.500,00
35	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	Serv.	25	680,00	17.000,00
36	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	Serv.	15	700,00	10.500,00
37	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	Serv.	40	650,00	26.000,00
38	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	Serv.	15	750,00	11.250,00
39	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	Serv.	25	310,00	7.750,00
40	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	Serv.	15	700,00	10.500,00
41	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 235/60 R16	Serv.	20	770,00	3.400,00
42	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	Serv.	20	542,00	10.850,00
43	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 750X16	Serv.	20	170,00	3.400,00
44	VULCANIZAÇÃO DE	Serv.	30	370,00	11.100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	PNEU MEDIDA 900X20				
45	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	Serv.	120	115,00	13.800,00

**2.1.** Os itens acima mencionados serão contratados conforme necessidade do mesmo, conforme a necessidade e demanda das secretarias mediante Solicitação e Fornecimento expedida pelo Setor de Licitações e Compras.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, montagem, conserto e vulcanização de pneus justifica-se pela necessidade de manter em perfeitas condições de uso e segurança a frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de União do Oeste/SC.

Os serviços são indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente no transporte escolar, atendimento à saúde, manutenção de estradas, serviços urbanos, transporte de materiais, atividades agrícolas e demais serviços públicos essenciais realizados diariamente pela Administração Municipal.

Considerando o desgaste natural dos pneus em razão do uso contínuo dos veículos e equipamentos, bem como as condições das vias urbanas e rurais do município, torna-se necessária a realização frequente de serviços de manutenção, reparos e vulcanização, visando prolongar a vida útil dos pneus, reduzir custos com substituições prematuras e garantir maior economicidade aos cofres públicos.

A contratação também se justifica pelo fato de o Município não possuir estrutura técnica, equipamentos especializados e profissionais habilitados suficientes para a execução direta desses serviços, sendo necessária a terceirização para atendimento eficiente e contínuo da demanda existente.

Destaca-se ainda que o Município de União do Oeste/SC participa do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel, o qual possui contratação vigente para prestação de serviços semelhantes. Contudo, verificou-se que as empresas vencedoras do referido consórcio realizam apenas o recolhimento dos pneus no município, encaminhando-os posteriormente até a sede da empresa para execução dos serviços.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

Entretanto, a realidade operacional do Município demanda atendimento mais ágil e eficiente, especialmente em situações emergenciais envolvendo veículos, máquinas e equipamentos que realizam atividades no interior do município, muitas vezes em locais distantes da área urbana. Nessas situações, faz-se necessário que a empresa contratada possua disponibilidade para deslocar-se até o local onde o veículo ou máquina estiver parado, realizando o conserto no próprio local quando possível, ou efetuando a retirada do pneu para encaminhamento ao pátio ou estabelecimento da contratada para realização do reparo.

Dessa forma, a realização de licitação própria pelo Município mostra-se mais adequada ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, garantindo maior agilidade no atendimento, redução do tempo de paralisação dos veículos e máquinas, continuidade dos serviços públicos e melhor eficiência operacional.

Assim, a contratação pretendida busca garantir segurança aos usuários, eficiência na prestação dos serviços públicos e adequada manutenção da frota municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade administrativa.

#### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

4.1. A presente aquisição será destinada a atender as necessidades das Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

( x ) item ( ) ; por lote; ( ) global.

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em MENOR PREÇO POR ITEM.

Para o presente processo de contratação, adotou-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de empresas no certame, oportunizando que diferentes licitantes possam ser vencedores dos itens de seu interesse e capacidade de atendimento. Tal medida busca promover maior economicidade, competitividade e eficiência na contratação pública, em conformidade com os princípios da Administração Pública.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

**7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a necessidade das Secretarias Municipais e mediante solicitação formal do Município de União do Oeste/SC.

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.

7.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior. (tratando-se dos objetos, como vasos e cachepôs).

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.4. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

7.5. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.6. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Edital, verificadas posteriormente.

7.7. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

7.9. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais em perfeitas condições de uso quando solicitado pela secretaria em ordem de compra.

7.10. Será necessário entregar no local/departamento solicitado e no horário estabelecido pelo solicitante que deseja adquirir os materiais.

7.11. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.12. Por ocasião do recebimento dos serviços prestados, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria requisitante, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

**7.13 A empresa contratada deverá permanecer disponível para atendimento sempre que acionada pelo Município, devendo iniciar o atendimento no prazo máximo de até 03 (três) horas após a solicitação, inclusive para prestação de socorro em localidades do interior do Município.**

**7.14. Quando necessário, a contratada deverá realizar o atendimento no local, efetuando o conserto dos pneus diretamente onde se encontrarem os veículos, máquinas ou equipamentos. Não sendo possível a execução imediata do reparo, a empresa deverá providenciar o recolhimento dos pneus até seu estabelecimento para realização dos serviços necessários, responsabilizando-se posteriormente pela devolução e reinstalação no local indicado pelo Município, sem custos adicionais à Administração.**

7.15. A empresa contratada deverá prestar os serviços de desmontagem, montagem, conserto e vulcanização de pneus destinados aos veículos leves e pesados, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes à frota municipal, observando as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

7.16. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando equipamentos adequados, ferramentas apropriadas e materiais de boa qualidade, garantindo segurança, eficiência e perfeito funcionamento dos pneus e equipamentos atendidos.

7.17. A contratada deverá atender às solicitações do Município em dias úteis, bem como em situações emergenciais, quando necessário, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente transporte escolar, saúde, manutenção de estradas e demais atividades administrativas e operacionais.

7.18. Os pneus que apresentarem condições de recuperação deverão ser submetidos aos serviços necessários, observando critérios técnicos e de segurança. Nos casos em que não houver possibilidade de reparo, a contratada deverá comunicar formalmente o Município, apresentando justificativa técnica.

7.19. Os serviços deverão ser realizados no estabelecimento da contratada, sendo de responsabilidade da empresa todos os equipamentos, mão de obra, ferramentas, despesas operacionais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

7.20. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município, que poderá solicitar correções, refações ou esclarecimentos sempre que verificar inadequações, falhas ou serviços executados em desacordo com as exigências contratuais.

7.21. A contratada deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho vigentes, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

7.22. Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento da execução e definitivamente após verificação da conformidade pelo fiscal do contrato, mediante atesto na nota fiscal correspondente.

### **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

f. Fica designado o Servidor Valdecir Roque Filipini, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

### 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( x ) NÃO

9.2. Os serviços deverão ser prestados para o Município conforme o solicitado e mediante a Solicitação de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações.

9.3. O prazo de vigência e entrega do itens será especificado no edital e na ata de registro de preço.

### 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal. devidamente atestada pelo setor competente.

10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

10.3. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contem obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2026.

#### Desp. 6 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.00.00

1.500.1002.1102.00 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde

#### Desp. 12 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00

1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

#### Desp. 26 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00

1.500.1001.1101.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

#### Desp. 73 MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

07.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.00.00

1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**Desp. 87** MANUT. DAS ATIV. DPTO DE  
TRANSPORTES E OBRAS  
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E  
OBRAS  
3.3.90.00.00  
1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

**Desp. 49** MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST.  
SOCIAL  
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL  
3.1.90.00.00  
1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR FINAL
CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	Serv.	30	180,00	190,00	195,00	180,00
CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	Serv.	30	179,00	190,00	190,00	179,00
CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12-16 (RETRO ESCAVADEI	Serv.	30	158,00	170,00	160,00	158,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

RA)						
CONserto DE PNEU MEDIDA 14.9.24	Serv.	20	194,00	200,00	200,00	194,00
CONserto DE PNEU MEDIDA 14.9.28	Serv.	15	200,00	210,00	210,00	200,00
CONserto DE PNEU MEDIDA 1400-24	Serv.	30	210,00	225,00	225,00	210,00
CONserto DE PNEU MEDIDA 17- 5-25	Serv.	25	229,00	250,00	235,00	229,00
CONserto DE PNEU MEDIDA 18.4.30	Serv.	20	235,00	240,00	240,00	235,00
CONserto DE PNEU MEDIDA 19.4.34	Serv.	20	259,00	260,00	265,00	259,00
CONserto DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	Serv.	75	197,00	200,00	200,00	197,00
CONserto DE PNEU	Serv.	20	211,00	220,00	215,00	211,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

MEDIDA 20.5-25						
CONCERTO DE PNEU MEDIDA 205/75R16	Serv.	40	90,00	95,00	95,00	90,00
CONCERTO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	Serv.	30	108,00	115,00	110,00	108,00
CONCERTO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	Serv.	10	279,00	280,00	285,00	279,00
CONCERTO DE PNEU MEDIDA 235/60 R 16	Serv.	10	82,00	85,00	90,00	82,00
CONCERTO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	70	40	107,00	110,00	120,00	107,00
CONCERTO DE PNEU MEDIDA 750X16 - EQUIP. AGRÍCOLAS	Serv.	70	100,00	115,00	110,00	100,00
CONCERTO DE PNEU MEDIDA	Serv.	60	140,00	145,00	150,00	140,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

900X20						
CONSRTO DE PNEUS 1000-20		80	150,00	155,00	160,00	150,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO (COM CARROCERI A ABERTA E BASCULANT E)	Serv.	200	84,00	88,00	89,00	84,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - VEICULOS COLETIVOS GRANDE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MASTER E AMBULÂNCI A)	Serv.	80	84,00	88,00	89,00	84,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	Serv.	20	130,00	135,00	135,00	130,00
SERVIÇO DE	Serv.	20	250,00	255,00	260,00	250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

MONTAGEM DE PNEU DE 20TRATOR TRASEIRO						
SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETÃO P/ SILAGEM, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E CHURRUMEIRO)	Serv.	25	90,00	95,00	95,00	90,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS GRANDE (MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCA	Serv.	160	220,00	225,00	225,00	220,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

VADEIRA, ROLO COMPACTA DOR)						
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU 205/75 R16	Serv.	40	250,00	255,00	260,00	250,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 1000-20	Serv.	60	420,00	425,00	480,00	420,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	Serv.	20	450,00	455,00	460,00	450,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	Serv.	20	450,00	455,00	460,00	450,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 12- 16 PARA RETRO ESCAVADEI RA	Serv.	20	440,00	445,00	450,00	440,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	Serv.	20	520,00	525,00	530,00	520,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	Serv.	15	520,00	525,00	525,00	520,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 1400-24	Serv.	30	590,00	595,00	600,00	590,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 17- 5-25	Serv.	30	650,00	655,00	660,00	650,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	Serv.	25	680,00	685,00	690,00	680,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	Serv.	15	700,00	710,00	730,00	700,00
VULCANIZA	Serv.	40	640,00	650,00	670,00	640,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24						
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	Serv.	15	750,00	760,00	770,00	750,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	Serv.	25	310,00	350,00	320,00	310,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	Serv.	15	700,00	710,00	720,00	700,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 235/60 R16	Serv.	20	170,00	175,00	185,00	170,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	Serv.	20	542,00	550,00	550,00	542,00
VULCANIZA ÇÃO DE	Serv.	20	170,00	170,00	190,00	170,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PNEU MEDIDA 750X16						
VULCANIZA ÇÃO DE PNEU MEDIDA 900X20	Serv.	30	370,00	375,00	385,00	370,00
VULCANIZA ÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	Serv.	120	115,00	120,00	120,00	115,00

**13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 02 de junho de 2026.

**VALDECIR ROQUE FILIPINI**  
**Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos**